



## EDITAL

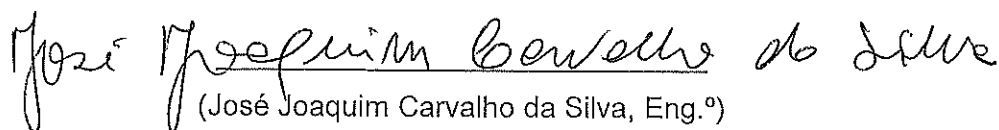
**JOSÉ JOAQUIM CARVALHO DA SILVA**, Presidente da Assembleia Municipal de Celorico de Basto:-----

**Torna público**, que em reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de Setembro do ano de 2019, foi aprovado para o ano de 2020 a taxa do IMI de 0,32% para os prédios urbanos. Foi também aprovado nos termos do disposto no artigo 112º - A, do Código do IMI, fixar a redução das taxas de IMI, relativas ao ano de 2019, a cobrar pela Autoridade Tributária e Aduaneira, durante o ano de 2020, referentes a imóvel destinado à habitação própria e permanente do sujeito passivo, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS, compõem o agregado familiar, nos seguintes moldes:

Números de Dependentes a Cargo	Dedução fixa
1	20 €
2	40 €
3 ou mais	70 €

Celorico de Basto, 23 Outubro de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal;

  
(José Joaquim Carvalho da Silva, Eng.º)